



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA N.º 133/GP/TRT 19ª, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 1.654, de 15/3/2023,

Considerando o contido no art. 3º da Resolução CSJT n.º 99/2012 e o contido no Ofício GP TRT 19ª n.º 27, de 1º/2/2023,

RESOLVE:

Art. 1º **Determinar** que os efeitos da designação dos servidores abaixo mencionados, para o encargo de Oficiais de Justiça “Ad hoc”, vigorem até 31/12/2023:

I - **Aloísio Plácido Lima Leite**, lotado na Secretaria de Execução e de Pesquisa Patrimonial;

II - **Artur Leandro Costa**, lotado na Vara do Trabalho de Atalaia/AL;

III - **Diogo Ferreira Silva**, lotado na Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL;

IV - **Francisco Evandro Sousa Mota**, lotado na 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL;

V - **Gercino de Oliveira Silva Júnior**, lotado na Vara do Trabalho de São Luís do Quitunde/AL;

VI - **James Nunes Barbosa**, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL;

VII - **Jorge Alfredo Calheiros Salgueiro**, lotado na Secretaria de Execução e de Pesquisa Patrimonial;

VIII - **José Carlos da Silva Júnior**, lotado na 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL;

IX - **José Justino Lima Filho**, lotado na Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios/AL;

X - **Milton Cortez Nolasco**, lotado na Vara do Trabalho de São Luís do Quitunde/AL;

XI - **Paulo Batista Santos Filho**, lotado na Vara do Trabalho de Penedo/AL.

Art. 2º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Publicada no D.O.U. e B.I. n.º 3, de
17/3/2023.